



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

COMUNICADO OFICIAL Nº 20/SG/21
DE 20 DE MAIO DE 2021

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

SUMÁRIO:

A) DIRECÇÃO

- Público nos Estádios à Luz do Decreto Presidencial nº 119/21 de 8 de Maio.
- Sentimento de Pesar.

B) CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD
GIRABOLA 2020-2021

- Resultado de resultado dos Jogos da 20ª Jornada
- Classificação Geral da 20ª Jornada do Girabola 2020/2021
- Confirmação e Marcação dos Jogos da 21ª á 23ª Jornada e do jogo em atraso da 19ª Jornada do Girabola 2020/2021
- Taça de Angola 2020/2021
- Prova de Apuramento Girabola 2021/2022

C) CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberação.

1. DIRECÇÃO

- Público nos Estádios à Luz do Decreto Presidencial nº 119/21 de 8 de Maio

É interdita a presença de espectadores nos estádios de Futebol em Luanda (todas as competições devem acontecer à porta fechada). Todavia, nas demais Províncias do País continua a permissão de público em até 10% da capacidade total do estádio, de acordo a actualização do Estado de Calamidade Pública, confere Decreto Presidencial nº119/21 de 8 de Maio.

COMUNICADO OFICIAL Nº20/SG/21

20 de Maio de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



1
R



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- Sentimentos de pesar

Foi com profunda consternação que a Direcção da Federação Angolana de Futebol, tomou conhecimento do falecimento do Sr. **Ruben Garcia**, Ex-Seleccionador Nacional dos Palancas Negras, vítima de doença.

Nesta hora de dor e luto, em nome da família do futebol, a FAF endereça a família do malogrado, as sentidas condolências.

Em memória do falecido, a FAF decreta um (1) minuto de silêncio em todos os jogos da 21ª Jornada do Girabola 2020/2021 e nos jogos da 1ª Jornada da Prova de Apuramento.

2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO - CTD GIRABOLA 2020-2021

2.1 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DOS JOGOS DA 20ª JORNADA

Nº	Resultados	20ª Jornada Campeonato Nacional da 1ª Divisão
153	2x0	Sagrada Esperança vs C.D da Huíla
a)154	-----	Bravos do Maquis vs Kuando Kubango FC
155	1x0	C.R do Libolo vs Ferrovia do Huambo
a)156	-----	Baixa de Kassanje vs Sporting de Cabinda
a)157	-----	Santa Rita de Cássia vs Académica do Lobito
158	0x1	Interclube vs Petro de Luanda
159	2x0	Wiliete de Benguela vs Prog. do Sambizanga
160	1x2	C.R da Cáala vs 1º de Agosto

a) Os Jogos foram adiados por motivos de força maior.

2



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL

2.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL Á 20ª JORNADA

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts.	%
1.	1º de Agosto	20	14	4	2	36-13	+23	46	76,66
2.	Sagrada Esperança	19	13	5	1	29-8	+21	44	77,19
3.	Petro de Luanda	20	13	3	4	33-15	+18	42	70
4.	Bravos do Maquis	19	11	5	3	31-17	+14	38	66,67
5.	Interclube	20	9	6	5	27-15	+12	33	46,66
6.	Clube Recreativo da Cáala	20	6	10	4	21-14	+7	28	46,66
7.	Académica do Lobito	19	8	3	8	20-18	+2	27	47,37
8.	Clube Desportivo da Huila a)	20	7	5	8	18-20	-2	26	43,33
9.	Wiliete de Benguela	20	5	9	6	20-21	-1	24	40
10.	Progresso do Sambizanga	20	6	5	9	20-23	-3	23	38,33
11.	Clube Recreativo do Libolo	20	6	5	9	16-23	-7	23	38,33
12.	Sporting de Cabinda a)	19	6	2	11	14-24	-10	20	35,09
13.	Kuando Kubango FC	18	4	7	7	20-22	-2	19	35,19
14.	Baixa de Kassanje	19	3	6	10	18-32	-14	15	26,32
15.	Santa Rita de Cássia a)	19	3	5	11	11-21	-10	14	24,56
16.	Ferrovias do Huambo b)	20	2	0	18	6-54	-48	6	10

- a) Cada equipa tem uma falta de comparência.
b) Atribuída derrota ao Ferrovias do Huambo a favor dos adversários, nos jogos da 1ª volta a luz da Deliberação do Conselho de Disciplina.

2.3 CONFIRMAÇÃO E MARCAÇÃO DOS JOGOS DA 21ª A 23ª JORNADA E DO JOGO EM ATRASO DA 19ª JORNADA DO GIRABOLA 2020/2021

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	21ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
23	Maio	17h00	11 de Novembro	161	1º de Agosto vs Sagrada Esperança
23	“	15h30	Ferrovias	162	C.D da Huila vs Bravos do Maquis
a)23	“	15h00	Eucaliptos	163	Kuando Kubango FC vs C.R do Libolo
23	“	15h00	Kuricutelas	164	Ferrovias do Huambo vs Baixa de Kassanje
22	“	15h30	Tafe	165	Sporting de Cabinda vs Santa Rita de Cássia
a)22	“	15h30	Buraco	166	Académica do Lobito vs Interclube
22	“	16h30	11 de Novembro	167	Petro de Luanda vs Wiliete de Benguela
b)24	“	17h30	Coqueiros	168	Progresso do Sambizanga vs C.R da Cáala

- a) Jogos adiados por motivos de força maior.
b) Jogo anteriormente marcado para o dia 22.05, foi reajustado em virtude do acordo entre as equipas e indisponibilidade do estádio.

COMUNICADO OFICIAL Nº20/SG/21

20 de Maio de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



3



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL
SECRETARIA GERAL**

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	22ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
29	Maio	15h00	Mundunduleno	169	Bravos do Maquis vs Sagrada Esperança
29	“	15h00	Calulo	170	C.R do Libolo vs C.D da Huíla
29	“	15h30	1º de Maio	171	Baixa de Kassanje vs Kuando Kubango FC
30	“	15h00	4 de Janeiro	172	Santa Rita de Cássia vs Ferrovia do Huambo
29	“	15h30	Tafe	173	Sporting de Cabinda vs Interclube
30	“	16h00	Ombaka	174	Wiliete de Benguela vs Académica do Lobito
30	“	15h00	Cáala	175	C.R da Cáala vs Petro de Luanda
29	“	16h30	Coqueiros	176	Progresso do Sambizanga vs 1º de Agosto

02 de Junho: Jogos dos 1/8 de final da Taça de Angola.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	23ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
a)05	Junho	15h00	Mundunduleno	177	Bravos do Maquis vs 1º de Agosto
05	“	15h00	Dundo	178	Sagrada Esperança vs C.R do Libolo
06	“	15h30	Ferrovia	179	C.D da Huíla vs Baixa de Kassanje
06	“	15h00	Eucaliptos	180	Kuando Kubango FC vs Santa Rita de Cássia
06	“	15h00	Kuricutelas	181	Ferrovia do Huambo vs Interclube
05	“	15h30	Tafe	182	Sporting de Cabinda vs Wiliete de Benguela
05	“	15h30	Buraco	183	Académica do Lobito vs C.R da Cáala
05	“	16h30	11 de Novembro	184	Petro de Luanda vs Progresso do Sambizanga

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	19ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
09	Junho	15h00	Eucaliptos	146	Kuando Kubango FC vs Sagrada Esperança

2.4 TAÇA DE ANGOLA E PROVA DE APURAMENTO AO GIRABOLA 2021/2022

- TAÇA DE ANGOLA 2020/2021

Nº	Resultados	Resultado dos Jogos dos 1/16 de final da Taça de Angola
01	1x3	Mundo Verde vs Petro de Luanda
02	1x3	CD Pombo vs <u>Recreativo do Libolo</u>
a)03	-----	<u>FC Jovens de Hoje</u> vs Santa Rita
04	3x2	<u>Sporting do Bié</u> vs Prog. Sambizanga
05	2x1	<u>Clube Desportivo LS</u> vs Baixa de Kassanje
b)06	-----	Brilhantes de Simulambuco vs Kuando Kubango FC
07	2x0	<u>Kabuscorp do Palanca</u> vs Ferrovia do Huambo
a)08	-----	<u>Recreativo da Cáala</u> vs Sporting de Cabinda

a) Jogos não realizados e pela desistência dos seus adversários, passam para a fase seguinte os Clubes FC Jovens de Hoje e Recreativo da Cáala.

b) Jogo adiado por motivos de força maior.

COMUNICADO OFICIAL Nº20/SG/21

20 de Maio de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



4



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- PROVA DE APURAMENTO

SÉRIE A

Subsérie A1

Dia	Mês	Hora	Campo	Jogo nº	1ª Jornada – Prova de Apuramento
23	Maio	15h30	Coqueiros	01	Kilamba City vs Paulo FC do Bengo
a)24	“	15h00	Coqueiros	02	Nedji Academia FC vs Kabuscorp
23	“	15h00	Tafe	03	Benfica de Cabinda vs Domant FC

a) Jogo anteriormente marcado para o 21.05, foi reajustado para 15h00 do dia 24.05.

Dia	Mês	Hora	Campo	Jogo nº	2ª Jornada – Prova de Apuramento
30	Maio	15h30	Açucareira	04	Paulo FC Bengo vs Benfica de Cabinda
28	“	16h00	Coqueiros	05	Kabuscorp vs Kilamba City
30	“	15h30	Dande	06	Domant FC vs Nedji Academia FC

Subsérie A2

Dia	Mês	Hora	Campo	Jogo nº	1ª Jornada – Prova de Apuramento
23	Maio	15h00	1º de Maio	01	Kaka Paulo & Filhos FC vs ASK Dragão
22	“	15h00	4 de Janeiro	02	Águias S. A. da Missão vs C. D. do Pombo
Folga					São Salvador FC

Dia	Mês	Hora	Campo	Jogo nº	2ª Jornada – Prova de Apuramento
29	Maio	15h00	4 de Janeiro	03	C. D. do Pombo vs Kaka Paulo & Filhos FC
30	“	15h00	Álvaro Buta	04	São Salvador FC vs Águias S.A. da Missão
Folga					ASK Dragão

SÉRIE B

Dia	Mês	Hora	Campo	Jogo nº	1ª Jornada – Prova de Apuramento
29	Maio	15h30	Arregaça	01	Sporting de Benguela vs Mpatu A Ponta FC
	“				Folga GD Mundo Verde do Sumbe

SÉRIE C

Dia	Mês	Hora	Campo	Jogo nº	1ª Jornada – Prova de Apuramento
22	Maio	15h00	Eucaliptos	01	Victoria do Bié vs Juventude de Saurimo
22	“	15h00	Mangueiras	02	Clube Desportivo LS vs FC Jovens de Hoje
a)23	“	15h00	Eucaliptos	03	Sporting do Bié vs CD 22 de Junho

a) Jogo anteriormente marcado para o 21.05, foi reajustado.

Dia	Mês	Hora	Campo	Jogo nº	2ª Jornada – Prova de Apuramento
30	Maio	15h00	Mangueiras	04	Juventude de Saurimo vs Sporting do Bié
30	“	15h00	Mundunduleno	05	FC Jovens de Hoje vs Victoria do Bié
30	“	15h30	1º de Maio	06	CD 22 de Junho vs Clube Desportivo LS

COMUNICADO OFICIAL Nº20/SG/21

20 de Maio de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola



5



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

3. CONSELHO DE DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 19/05/2021, entre outros assuntos tratados deliberou:

XXXII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÊNIORES

a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ARÃO MANUEL LOLOGI lic. n.º 930906001 do FC Bravos do Maquis;
- ALVARO M. DA SILVA lic. n.º 960330003 do FC Bravos do Maquis;
- PEDRO FELIX BONZE lic. n.º 990225001 do Sporting Clube de Cabinda;
- VIDAL MIGUEL P. SIANDAMBA lic. n.º 921118001 do C. Desportivo Huíla;
- JOÃO BIVOBA ZAU lic. n.º 950716001 do Sporting Clube de Cabinda;
- SIMÃO COSTA BARTOLOMEU lic. n.º 910724001 do Santa Rita FC Uíge;
- NSINGUI TINO JOÃO lic. n.º 891207001 do Santa Rita de Cássia FC Uíge;
- INACIO M. CASSUQUE lic. n.º 910218001 do Clube Recreativo D. do Libolo;
- TAVARES R. DE CARVALHO lic. n.º 981129001 do C. Recreativo da Caála;
- MASSUNGUNA A. AFONSO lic. n.º 860501001 CD 1º de Agosto;
- MELONO MOUNDO DALA lic. n.º 010825001 do CD 1º de Agosto;
- RODINO DUMBO JOSÉ lic. n.º 950920003 do Clube Recreativo D. do Libolo;
- ABEL S. SEQUESSEQUE lic. n.º 930604001 do CD Ferrovia do Huambo;

b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- JULIO S. BAPTISTA lic. n.º 950225001 do Sporting C. de Cabinda;
- ILIDIO GAMA DA SILVA lic. n.º 911121001 do Kuando Kubango FC;
- OSVALDO ADÃO C. MIGUEL lic. n.º 930226002 do Kuando Kubango FC;
- MESSIAS PIRES JOSÉ lic. n.º 971210002 do Kuando Kubango FC;
- SIMÃO COSTA BARTOLOMEU lic. n.º 910724001 do Santa Rita FC Uíge;
- JOÃO TIMOTEO V. TIEBO lic. n.º 960308002 do Santa Rita de FC Uíge;
- ANTÓNIO NZAYINAWO lic. n.º 940407001 do GD Interclube;



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- FELICIANO F. JAVELA lic. n.º 890306001 do GD Interclube;
- PAULO BALACA MUTOSI lic. n.º 000219001 do CD Ferrovia do Huambo;
- DOMINGOS MONTEIRO JACK lic. n.º 860629001 Sporting C. de Cabinda;
- ADELINO WIMA C. ANTÓNIO lic. n.º 961013002 do C. Recreativo da Caála;
- BONIFÁCIO F. CAETANO lic. n.º 930809001 do CD 1º de Agosto;
- BRAYAN M. VELASQUEZ lic. n.º 921019001 do CD 1º de Agosto;
- LEONARDO M. I. RAMOS lic. n.º 921223001 do C. Recreativo Libolo;
- SIMONE E. A. MIRANDA lic. n.º 991223001 do GD Sagrada Esperança;
- AIRES EMILSON G. ZECA lic. n.º 960103003 do Clube Desportivo da Huíla;
- CALESSO GINGA LUÍS lic. n.º 890804001 do GD Interclube;

c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- LOMALISA J. MUTAMBALA lic. n.º 930618000 do FC Bravos do Maquis;
- LANDILSON J. DOMINGOS lic. n.º 900507002 do Kuando Kubango FC;
- FLORENTINO S. ANTÓNIO lic. n.º 901016001 do C. Desportivo da Huíla;
- KAMBI LUTUMBA lic. n.º 990608003 do Wiliete Sport C. de Benguela;
- JOÃO ANDRE VEMBA lic. n.º 961029001 do Wiliete Sport C. de Benguela;
- ADRIANO B. D. NICOLAU lic. n.º 920708001 do A. Petróleos de Luanda;
- JAREDI LOPES TEIXEIRA lic. n.º 981111003 do G. Desportivo Interclube;
- EZEQUIEL PAULO JULIÃO lic. n.º 940603001 do G. Desportivo Interclube;
- ISAAC C. DA COSTA lic. n.º 910425001 do C. Desportivo 1º de Agosto;
- JUSTO MATEUS PUCUSSO lic. n.º 920715001 do C. Desportivo da Huíla;
- OSVALDO PAULO VENTURA lic. n.º 960803001 do C. Desportivo da Huíla;
- JORGE B. CORREIA lic. n.º 980512001 do C. D. Ferrovia Huambo;
- ZAMORANO A. T. A. LOPES lic. n.º 010818002 do C. D. Ferrovia Huambo;
- BARTOLOMEU DE S. DOMINGOS lic. n.º 890130001 F. C. Bravos Maquis;
- VALDEVINDES M. PIRES lic. n.º 880815003 do C. Recreativo D. do Libolo;
- ADILSON C. DA CRUZ lic. n.º 931216001 do C. Desportivo 1º de Agosto;
- ANTÓNIO LUKEBA lic. n.º 930528002 do Clube Recreativo D. do Libolo;



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

d) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- SEBASTIÃO Q. LUVUALO lic. n.º 900107001 do Sporting C. de Cabinda;
- ALFREDO C. CALUNGANGA lic. n.º 860220001 do Clube Desportivo da Huíla;
- ELIAS C. DANIEL lic. n.º 920711001 do C. Desportivo da Huíla;
- PEDRO V. MINGAS lic. n.º 930718001 do Progresso A. do Sambizanga;
- ADALMIRO P. DA SILVA lic. n.º 000106001 do Progresso A. Sambizanga;
- ISAAC C. DA COSTA lic. n.º 910425001 do C. Desportivo 1º de Agosto;
- JAREDI LOPES TEIXEIRA lic. n.º 981111003 do Grupo Desportivo Interclube;

e) 5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- DIALANDA B. TOMÁS lic. n.º 990407004 do Santa Rita de F. Clube do Uíge;
- CRISTÓVÃO PACIÊNCIA lic. n.º 920601001 do C. Desportivo 1º de Agosto;
- ANTÓNIO DA SILVA ANATO lic. n.º 940101002 do F. C. Bravos do Maquis;
- SEBASTIÃO QUIONGA LUVUALO lic. n.º 900107001 do S. C. de Cabinda;
- ROBERTO YURI LUTONDA lic. n.º 940410001 do Sporting. C. de Cabinda;
- FRANCISCO M. A. DA ROSA lic. n.º 930814001 do C. Recreativo do Libolo;
- ALFREDO C. CALUNGANGA lic. n.º 860220001 do C. Desportivo da Huíla;
- JOAQUIM MARCOS C. BALANGA lic. n.º 980313001 do G. D. Interclube;

f) – SUSPENSÃO COM UM (1) JOGO POR ACUMULAÇÃO DE CARTÕES

Ao Jogador Sr. DOMINGOS MARIA ARMANDO lic. n.º 951030001 do Santa Rita de Cássia Futebol Clube do Uíge, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. OSVALDO ADELINO JOSÉ lic. n.º 001208001 do Clube Recreativo Desportivo do Libolo, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COMUNICADO OFICIAL Nº20/SG/21

20 de Maio de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Ao Jogador Sr. **ÁLVARO FERNANDO NDOMBELE** lic. n.º 000405001 do Clube Desportivo Ferrovia do Huambo, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

Ao Jogador Sr. **EMMANUEL NDIP NJANG** lic. n.º 970107003 do Clube Desportivo da Huíla, nos termos do art.º 127º n.º 2 da alínea d) do R/D da FAF.

COM 2 (DOIS) JOGOS

Ao Jogador Sr. **JOÃO BAPTISTA CASSICOTE** lic. n.º 960814001 do Clube Recreativo da Caála, nos termos do n.º 1 do art.º 121º do R/D da FAF.

DELIBERAÇÕES

RESCISÃO CONTRATUAL

Atentos ao dossier do atleta **Venâncio Landu Kukula**, que solicita rescisão contratual, tendo o clube **Sporting Clube de Cabinda**, sido formalmente notificado no dia 11 de Maio de 2021 para em sua defesa se pronunciar em 8 dias. O Sporting Clube de Cabinda em sua defesa diz: ser legítima a reclamação do atleta, não sendo exclusiva mas abrangente a toda a equipa.

Assim, os deste Conselho decidem em atenção a circular da FIFA 1625 de 26 de Abril de 2018.

Considerar como verdadeiros e provados os factos alegados pelo requerente, e em consequência, é considerado o atleta desvinculado e livre do vínculo contratual que o ligava ao clube **Sporting Clube de Cabinda**.

Vai ainda o clube obrigado a liquidar os valores reclamados no prazo de 30 (trinta) dias.

RESCISÃO CONTRATUAL

Atentos ao dossier do atleta **Faustino Jorge Gonçalves**, que solicita rescisão contratual, tendo o clube **Sporting Clube de Cabinda**, sido formalmente notificado no dia 19 de Abril de 2021 para em sua defesa se pronunciar em 8 dias. Em sua defesa o **Sporting Clube de Cabinda** juntou acordo de rescisão contratual datado de 01 de Abril de 2021, com a assinatura das partes. Nos termos do n.º 2 do acordo de rescisão contratual, no 3º ponto o clube comprometeu-se em pagar os salários em atraso em função das cláusulas 6ª e 8ª alínea a) e b) do contrato de trabalho.

COMUNICADO OFICIAL Nº20/SG/21

20 de Maio de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53, | Caixa Postal (3449)

Email: info.fafotball@gmail.com | info.fafotball@faf.co.ao | secretaria@faf.co.ao

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: www.faf.co.ao - Luanda-Angola





FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Assim, os deste Conselho decidem em atenção a circular da FIFA 1625 de 26 de Abril de 2018.

Considerar como verdadeiros e provados os factos alegados pelo requerente, e em consequência, é considerado o atleta desvinculado e livre do vínculo contratual que o ligava ao clube **Sporting Clube de Cabinda**.

RESCISÃO CONTRATUAL

Atentos ao dossier do atleta **Gabriel João Manuel**, que solicita rescisão contratual, tendo o clube **Sporting Clube de Cabinda**, sido formalmente notificado no dia 05 de Maio de 2021 para em sua defesa se pronunciar em 8 dias, não tendo feito até ao presente momento.

Assim, os deste Conselho decidem em atenção a circular da FIFA 1625 de 26 de Abril de 2018.

Considerar como verdadeiros e provados os factos alegados pelo requerente, e em consequência, é considerado o atleta desvinculado e livre do vínculo contratual que o ligava ao clube **Sporting Clube de Cabinda**.

Vai ainda o clube obrigado a liquidar os valores reclamados no prazo de 30 (trinta) dias.

Levantamento de Suspensão

O Conselho de Disciplina, reunido em sessão ordinária do dia 14 de Maio, recebemos o acordo assinado entre o Clube **Kabuscorp Sport Clube do Palanca** e o atleta **Feliciano Felisberto Javela**, em que as partes convencionaram pôr fim ao crédito existente até ao dia 31 de Agosto de 2021.

Assim é levantado o impedimento para inscrição de novos contratos do **Kabuscorp Sport Clube do Palanca**, por ter acatado as recomendações do Conselho de Disciplina.

R



FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Levantamento de Suspensão

O Conselho de Disciplina, reunido em sessão ordinária do dia 14 de Maio, pelas 14h:00m na sede da Federação Angolana de Futebol, para entre outros assuntos tratados, analisou o impedimento do **Kabuscorp Sport Clube do Palanca**, deliberou o seguinte:

Levantar o impedimento do **Kabuscorp Sport Clube** do Palanca, face ao encontro que teve com o representante legal do Clube, dada a impossibilidade de contacto com o atleta **Argentino Franco Nestor Calero**.

O clube constituiu a Federação Angolana de Futebol como fiel depositário do valor reclamado (15.000 USD) pelo atleta **Franco Nestor Calero**.

Assim é levantado o impedimento para inscrição de novos contratos do **Kabuscorp Sport Clube do Palanca**, por ter acatado as recomendações do Conselho de Disciplina.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO GERAL
FERNANDO RUI COSTA

